



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 15/2024

Barrolândia-TO, 07 de junho de 2024.

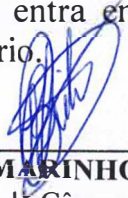
“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para **Patrícia de Sousa Dourado** servidor(a) nesta Casa de Leis, empreender viagem Palmas-TO, 13 de junho de 2024, “MEGACONF24-TOCANTINS”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CLEITON MARINHO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à meia diária que me foi concedida pela portaria supra à capital Palmas-TO, “MEGACONF24-TOCANTINS”.

Barrolândia- TO, 07 de junho de 2024.



Patrícia de Sousa Dourado
CPF:056.750.871-41